



ISA CAPITAL DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 08.075.006/0001-30
NIRE 35.300.335.201
Ata de Assembléia Geral Extraordinária
realizada em 7 de agosto de 2008

Data, Horário e Local: 7 de agosto de 2008, às 15:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Casa do Ator, 1155, 8º andar, Vila Olímpia, CEP 04546-004.

Convocação e Presença: Dispensada, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

Mesa: Presidente – Sr. Fernando Augusto Rojas Pinto; Secretária – Sra. Ligia Ourives da Cruz Ferreira.

Ordem do Dia: (i) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a emissão de novas ações ordinárias; e (ii) alterar e consolidar o Estatuto Social da Companhia.

Deliberações tomadas por unanimidade: (i) Foi aprovado o aumento do capital social da Companhia, atualmente no valor de R\$ 828.267.200,00 (oitocentos e vinte e oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil e duzentos reais), para R\$ 829.842.200,00 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais) com um aumento, portanto, de R\$ 1.575.000,00 (um milhão e quinhentos e setenta e cinco mil reais), mediante a emissão de 1.575.000 (um milhão e quinhentas e setenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão e subscrição de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fixado nos termos do art. 170, § 1º, II da Lei das S.A. O aumento de capital ora deliberado foi totalmente subscrito pela acionista Interconexión Eléctrica S.A. E.S.P., sociedade constituída e existente de acordo com as leis da Colômbia, com sede social na Cidade de Medellín, Colômbia, na Calle 12, Sur, 18-168, inscrita no CNPJ sob o nº 07.580.775/0001-22, conforme boletim de subscrição arquivado na Sede da Companhia, e por ela integralizado, nesta data, em moeda corrente nacional, por meio de investimento externo direto realizado nos termos do Contrato de Câmbio nº 08/042265, de 05/08/2008. Os demais acionistas da Companhia expressamente renunciam ao direito de preferência na subscrição das ações ora emitidas, conforme estabelecido em lei. (ii) Em face da deliberação acima, foi aprovada a alteração do



Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social é de R\$ 829.842.200,00 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentos e quarenta e dois mil e duzentos reais), dividido em 829.842.200 (oitocentos e vinte e nove milhões, oitocentas e quarenta e duas mil e duzentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, totalmente subscrito e integralizado." Em vista da alteração acima, foi aprovada a consolidação do Estatuto Social alterado, nos termos do Anexo I desta ata, que ficará arquivado na sede da Companhia, e será levado a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Encerramento e Lavratura da Ata. Nada mais havendo a ser tratado, foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes, que autorizaram sua publicação sem as respectivas assinaturas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei no. 6.404/76.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Ligia Ourives da Cruz Ferreira
Secretária